



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 004/2002 **(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica DECRETADO neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 11 de Fevereiro de 2002 e até às 12:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2002, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de **CARNAVAL**, mantidos os plantões necessários nos setores.

Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 08 de Fevereiro de 2.002

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração